



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1409/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 1323/2023
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o anexo I, da Lei 1323/2023, especificamente no que se refere ao cargo de Fiscal Sanitário, passando a vigor conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica alterado o anexo II, da Lei 1323/2023, que passará a vigor conforme o Anexo II, da presente Lei.

Art. 3º Os demais cargos constantes do anexo I, da Lei 1323/2023, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 07 de maio de 2024.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I
INTEGRANTE AO ANEXO I DA LEI Nº 1323/2023

EMPREGOS		QUANTIDADE	NÍVEL/CLASSE	REFERÊNCIAS	C/H semanal
FISCAL SANITÁRIO		05 VAGAS	NM VI	REF 01 à REF 20	40 h





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II
ANEXO II DA LEI Nº 1323/2023

REF.	NS I	NS II	NS III	NS IV	NS V	NS VI	NM I	NM II	NF I	NE I
1	1.434,05	1.720,86	2.581,28	3.306,85	4.261,83	8.318,15	771,66	833,12	751,17	744,34
2	1.462,73	1.755,28	2.632,91	3.372,99	4.347,07	8.484,52	787,09	849,78	766,19	759,23
3	1.491,98	1.790,39	2.685,56	3.440,45	4.434,01	8.654,21	802,83	866,78	781,52	774,41
4	1.521,82	1.826,20	2.739,28	3.509,25	4.522,69	8.827,29	818,89	884,11	797,15	789,90
5	1.552,26	1.862,72	2.794,06	3.579,44	4.613,14	9.003,84	835,27	901,79	813,09	805,70
6	1.583,31	1.899,97	2.849,94	3.651,03	4.705,40	9.183,91	851,97	919,83	829,35	821,81
7	1.614,97	1.937,97	2.906,94	3.724,05	4.799,51	9.367,59	869,01	938,23	845,94	838,25
8	1.647,27	1.976,73	2.965,08	3.798,53	4.895,50	9.554,94	886,39	956,99	862,86	855,01
9	1.680,22	2.016,27	3.024,38	3.874,50	4.993,41	9.746,04	904,12	976,13	880,12	872,11
10	1.713,82	2.056,59	3.084,87	3.951,99	5.093,28	9.940,96	922,20	995,65	897,72	889,55
11	1.748,10	2.097,72	3.146,57	4.031,03	5.195,15	10.139,78	940,65	1.015,57	915,67	907,34
12	1.783,06	2.139,68	3.209,50	4.111,65	5.299,05	10.342,58	959,46	1.035,88	933,99	925,49
13	1.818,72	2.182,47	3.273,69	4.193,88	5.405,03	10.549,43	978,65	1.056,60	952,67	944,00
14	1.855,09	2.226,12	3.339,16	4.277,76	5.513,13	10.760,42	998,22	1.077,73	971,72	962,88
15	1.892,20	2.270,64	3.405,95	4.363,32	5.623,39	10.975,63	1.018,19	1.099,28	991,15	982,14
16	1.930,04	2.316,06	3.474,06	4.450,58	5.735,86	11.195,14	1.038,55	1.121,27	1.010,98	1.001,78
17	1.968,64	2.362,38	3.543,55	4.539,59	5.850,58	11.419,04	1.059,32	1.143,69	1.031,20	1.021,82
18	2.008,01	2.409,63	3.614,42	4.630,39	5.967,59	11.647,42	1.080,51	1.166,57	1.051,82	1.042,25
19	2.048,17	2.457,82	3.686,70	4.722,99	6.086,94	11.880,37	1.102,12	1.189,90	1.072,86	1.063,10
20	2.089,14	2.506,97	3.760,44	4.817,45	6.208,68	12.117,98	1.124,16	1.213,70	1.094,31	1.084,36

REF.	NE II	NE III	NE IV	NE V / Piso	NI	NSA 2	NIVEL 1 A	NSA 4	NM V	NM VI
1	764,83	792,14	956,04	2.640,00	2.294,49	2.294,49	2.027,79	3.441,72	1.133,00	2.723,00
2	780,12	807,99	975,16	2.692,80	2.340,38	2.340,38	2.068,34	3.510,55	1.155,66	2.777,46
3	795,72	824,15	994,66	2.746,66	2.387,18	2.387,18	2.109,71	3.580,76	1.178,77	2.833,01
4	811,64	840,63	1.014,56	2.801,59	2.434,93	2.434,93	2.151,90	3.652,38	1.202,34	2.889,67
5	827,87	857,44	1.034,85	2.857,62	2.483,63	2.483,63	2.194,94	3.725,43	1.226,39	2.947,46
6	844,43	874,59	1.055,54	2.914,77	2.533,30	2.533,30	2.238,84	3.799,94	1.250,92	3.006,41
7	861,32	892,08	1.076,66	2.973,07	2.583,96	2.583,96	2.283,62	3.875,93	1.275,94	3.066,54
8	878,54	909,93	1.098,19	3.032,53	2.635,64	2.635,64	2.329,29	3.953,45	1.301,46	3.127,87
9	896,11	928,12	1.120,15	3.093,18	2.688,36	2.688,36	2.375,87	4.032,52	1.327,48	3.190,43
10	914,04	946,69	1.142,56	3.155,04	2.742,12	2.742,12	2.423,39	4.113,17	1.354,03	3.254,24
11	932,32	965,62	1.165,41	3.218,15	2.796,97	2.796,97	2.471,86	4.195,44	1.381,12	3.319,32
12	950,96	984,93	1.188,71	3.282,51	2.852,91	2.852,91	2.521,30	4.279,34	1.408,74	3.385,71
13	969,98	1.004,63	1.212,49	3.348,16	2.909,96	2.909,96	2.571,72	4.364,93	1.436,91	3.453,42
14	989,38	1.024,72	1.236,74	3.415,12	2.968,16	2.968,16	2.623,16	4.452,23	1.465,65	3.522,49





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15	1.009,17	1.045,22	1.261,47	3.483,42	3.027,53	3.027,53	2.675,62	4.541,27	1.494,96	3.592,94
16	1.029,35	1.066,12	1.286,70	3.553,09	3.088,08	3.088,08	2.729,13	4.632,10	1.524,86	3.664,80
17	1.049,94	1.087,44	1.312,44	3.624,15	3.149,84	3.149,84	2.783,72	4.724,74	1.555,36	3.738,10
18	1.070,94	1.109,19	1.338,69	3.696,64	3.212,83	3.212,83	2.839,39	4.819,24	1.586,47	3.812,86
19	1.092,36	1.131,38	1.365,46	3.770,57	3.277,09	3.277,09	2.896,18	4.915,62	1.618,20	3.889,11
20	1.114,21	1.154,01	1.392,77	3.845,98	3.342,63	3.342,63	2.954,10	5.013,93	1.650,56	3.966,90





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1409/2024	07/05/2024

ID: 132849

CRC: 585A2F2E

Processo: 0-0/0

Usuário: DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT

Criação: 07/05/2024 12:10:21 Finalização: 07/05/2024 12:12:47

Processo



Documento



MD5: 238D9120D421546A0E826ACD6D63C4AA

SHA256: D174D0F8131608B8B1988E81E537F6F90E59F9DF7062412B45A66790771D4E3E

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 1323/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG) MIRANTE DA SERRA RO 07/05/2024 12:12:06

ASSUNTOS

Lei ordinária 07/05/2024 12:12:16

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 07/05/2024 12:41:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

07/05/2024 14:50:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 132849 e o CRC 585A2F2E.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

08 MAIO 2024 - 15 MAIO 2024
Publicado

Márcio José Assunção Junior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
P. Maria Nº 674/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

08 MAIO 2024 - 15 MAIO 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23